

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM
DA BRIGADA MILITAR

PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 472 – 2018

(Capitão QOEM – Polícia Ostensiva-Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo Interino e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, junto a Fundação La Salle, em cumprimento de decisão judicial, **CONVOCAM** para a realização da **4ª Fase – Exame Psicológico**, o candidato abaixo relacionado, do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLICIA MILITAR, que proporciona acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior da Brigada Militar – QOEM, conforme Edital DA/DReSA nº CSPM 01 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO, NA DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALA DE REALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO:

Data: **26/09/24 (quinta-feira)**

Turno: **Manhã**

Horário de Apresentação: **09 horas**

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Avaliações Psicológicas: **09 horas e 20 minutos**

Local de Realização/Apresentação: **FUNDAÇÃO LA SALLE**

Endereço da Fundação La Salle: **Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Município de Canoas/RS**

Sequencial da Sala	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Processo	Nº da Sala de Apresentação
01	010094	ALLAN MARQUES MORAIS	5128415-53.2020.8.21.0001	01

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO.

2.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2018, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

2.2 Esta etapa terá caráter eliminatório, com avaliação individual por candidato, atribuindo ao candidato a situação de APTO ou INAPTO e aplicada somente para candidatos considerados classificados aprovados, a partir do resultado da 3ª Fase – Exame de Capacitação Física.

2.3 O candidato deverá comparecer com 20 (vinte) minutos de antecedência, munido de:

– documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato, expedido por órgão público;

– 2 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;

– 3 lápis nº 2, bem apontados;

– 1 apontador;

2.4 A falta de apresentação dos materiais citados no item 2.3 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2.5 Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso no local de avaliação, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de avaliação.

2.6 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das atividades, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização das avaliações psicológicas.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será realizada Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado neste Edital, relativos a fase de avaliação psicológica.

2.8 A identificação correta do local de realização/apresentação da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento na data e horário determinados é de responsabilidade do candidato.

2.9 Durante a realização da Avaliação Psicológica, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.10 A Fundação La Salle não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica.

Porto Alegre, RS, 12 de setembro de 2024.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Ten Cel PM
Diretor Interino do Departamento Administrativo da BM

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA